



PORTARIA Nº 105/2026

BERTOLÍNIA, 04 de maio de 2026.

Prorroga a readaptação funcional de Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na data de 13/04/2026, o servidor foi submetido à nova avaliação médico-pericial, a fim de verificar sua evolução clínica;

CONSIDERANDO o laudo médico indicativo de que a patologia do servidor não é causa de invalidez permanente, atestando a necessidade de readaptação do servidor municipal, em face da impossibilidade do mesmo desempenhar suas atividades no cargo inicialmente efetivado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 23 de abril de 2026, o qual recomendou a readaptação funcional do servidor, com realização de reavaliação médico-pericial no prazo de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº. 307/2013 Seção VIII (Estatuto dos Servidores Públicos), a PRORROGAÇÃO da readaptação funcional do Servidor RANGEL MARTINS REIS – Matrícula nº 0019, CPF: 852.011.203-00, do cargo de TRATORISTA/MOTORISTA para o exercício funções compatíveis com a limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo





de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 04 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

